



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
PRESIDÊNCIA DA ETIPI - PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

ORDEM DE SERVIÇO - 88/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	88/2026			
Data de Emissão:	25/05/2026			
Emergencial:	☐ ()	Sim	☒ (X)	Não
Contratada:	EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA			
CNPJ nº:	24.109.950/0001-17			
Endereço:	Rua Padre Jose Rego, 2794 – São João, CEP: 64045-410, Teresina-PI			
Telefone:	(86) 9426-6929			
E-mail:	concretizarservicos@yahoo.com			
Contrato N.º	22/2026			

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, conforme tabela abaixo:

Discriminação do objeto:

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	POTÊNCIA (BTUS)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	20	R\$ 469,07	R\$ 9.381,40
2	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	25	R\$ 476,07	R\$ 11.901,75
3	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	15	R\$ 595,09	R\$ 8.926,35
4	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	5	R\$ 945,14	R\$ 4.725,70
5	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	20	R\$ 213,96	R\$ 4.279,20
6	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	25	R\$ 213,96	R\$ 5.349,00
7	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	15	R\$ 420,06	R\$ 6.300,90
8	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	5	R\$ 658,09	R\$ 3.290,45
9	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	30	R\$ 325,55	R\$ 9.766,50
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	50	R\$ 325,55	R\$ 16.277,50
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	30	R\$ 446,31	R\$ 13.389,30
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	10	R\$ 577,58	R\$ 5.775,80

13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	30	R\$ 595,09	R\$ 17.852,70
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	50	R\$ 595,09	R\$ 29.754,50
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	30	R\$ 665,10	R\$ 19.953,00
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	10	R\$ 997,64	R\$ 9.976,40
TOTAL					R\$ 176.900,45

PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	BTUS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	gás	9.000	20	R\$ 126,02	R\$ 2.520,40
2	placa eletrônica principal		20	R\$ 280,04	R\$ 5.600,80
3	placa eletrônica receptora		20	R\$ 107,12	R\$ 2.142,40
4	motor do ventilador		20	R\$ 199,53	R\$ 3.990,60
5	controle remoto		20	R\$ 88,21	R\$ 1.764,20
6	turbina		20	R\$ 136,52	R\$ 2.730,40
7	serpentina para unidade condensadora		20	R\$ 770,11	R\$ 15.402,20
8	serpentina para unidade evaporadora		20	R\$ 604,89	R\$ 12.097,80
9	compressor		20	R\$ 686,80	R\$ 13.736,00
10	gás	12.000 até	25	R\$ 157,52	R\$ 3.938,00
11	placa eletrônica principal		25	R\$ 371,75	R\$ 9.293,75
12	placa eletrônica receptora		25	R\$ 138,62	R\$ 3.465,50

13	motor do ventilador	18.000	25	R\$ 224,03	R\$ 5.600,75
14	controle remoto		25	R\$ 100,81	R\$ 2.520,25
15	turbina		25	R\$ 217,03	R\$ 5.425,75
16	serpentina para unidade condensadora		25	R\$ 932,53	R\$ 23.313,25
17	serpentina para unidade evaporadora		25	R\$ 875,13	R\$ 21.878,25
18	compressor		25	R\$ 952,14	R\$ 23.803,50
19	gás	22.000 até 30.000	15	R\$ 196,03	R\$ 2.940,45
20	placa eletrônica principal		15	R\$ 479,57	R\$ 7.193,55
21	placa eletrônica receptora		15	R\$ 277,24	R\$ 4.158,60
22	motor do ventilador		15	R\$ 441,06	R\$ 6.615,90
23	controle remoto		15	R\$ 100,81	R\$ 1.512,15
24	turbina		15	R\$ 340,25	R\$ 5.103,75
25	serpentina para unidade condensadora		15	R\$ 1.365,20	R\$ 20.478,00
26	serpentina para unidade evaporadora		15	R\$ 1.246,18	R\$ 18.692,70
27	compressor		15	R\$ 1.218,00	R\$ 18.270,00
28	gás	36.000 até 60.000	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
29	placa eletrônica principal		5	R\$ 619,50	R\$ 3.097,50
30	placa eletrônica receptora		5	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
31	motor do ventilador		5	R\$ 579,60	R\$ 2.898,00
32	controle remoto		5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
33	turbina		5	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
34	serpentina para unidade condensadora		5	R\$ 3.640,21	R\$ 18.201,05
35	serpentina para unidade evaporadora		5	R\$ 3.500,50	R\$ 17.502,50
36	compressor		5	R\$ 3.777,28	R\$ 16.886,40

TOTAL	R\$ 308.514,35
TOTAL (LOTE 3) + PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R\$ 485.414,80

2.2. A execução do contrato ocorrerá sob demanda.

2.3. O valor total do presente contrato corresponde a R\$ 485.414,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

3. DOS PRAZOS

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.2. A contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que se dará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente contratação decorre de adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico n.º 13/2023/SEAD**, fundamentada no Art. 66, § 1º, da Lei n.º 13.303 e Art. 104, §1º e Art. 105, §1º e 2º, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ETIPI.

5. CONTRATADA

Prepostos da Empresa (Nome)	HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO
Qualificação	Representante da Empresa

DO VALOR CONTRATADO

O valor total é de R\$ 485.414,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), incluídas todas as despesas ordinárias indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargo sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral da contratação.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, e sua execução será de forma continuada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será própria da ETIPI, sendo especificada pela Gerência Financeira. (SEI ID: 0022966538)

DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

As condições de pagamento, reajuste, fiscalização, obrigações e sanções estão estabelecidas no Termo de Referência e Contrato. (SEI ID: 0022016976)

DAS CLÁUSULAS GERAIS

Da Rescisão	A contratação poderá ser rescindida conforme o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Da Vedação	Fica vedada à Contratada interrupção da execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo previstos em lei.
Das Alterações	Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Dos Casos Omissos	Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo a legislação da Fundamentação Legal.
Do Foro	Comarca de Teresina-PI.

Teresina-PI, 25 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente da ETIPI

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Presidente da ETIPI**, em 25/05/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024191720** e o código CRC **3E99B5ED**.